



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juizes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes e Sebastião Geraldo de Oliveira e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT/SGP/MA/290/05, tendo em vista a vaga decorrente da APOSENTADORIA da MM. Juíza Natália Torres Gaze,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

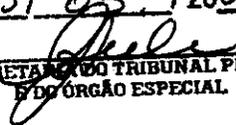
REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho JACQUELINE PRADO CASAGRANDE, da Vara do Trabalho de Unai/MG, para a Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Unai/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 17 de março de 2005.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 23/03/2005


SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Constança d'Ávila Freitas
Assistente Secretário